



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SERRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 768/2012 DE 05 DE JULHO DE 2012**

*“Dispõe sobre a alteração de dispositivos e dos Anexos I e III da LCM 760/2011 que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Magistério da Prefeitura Municipal de Amparo do Serra, estabelece normas de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências.”*

O povo do Município de Amparo do Serra, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos I e III da Lei Complementar 760/2011, passando a vigorar conforme quadros constantes desta Lei, para atender o que determina o artigo 5º da Lei 11.738, de 16 de junho de 2008.

Art. 2º - Os novos valores retroagirão à 1º de janeiro de 2012, proporcionalmente aos dias trabalhados, somente para os professores.

Art. 3º - A diferença deverá ser paga até a competência de setembro de 2012.

Art. 4º - O diretor escolar poderá optar pelo recebimento do seu salário base, fazendo jus, neste caso, à uma gratificação de função no valor de 50%.

Art. 5º - O vice diretor poderá optar pelo recebimento do seu salário base, fazendo jus, neste caso, à uma gratificação de função no valor de 40%.”

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012, somente para os professores.

Amparo do Serra, 05 julho de 2012

**Astolfo Gomes Fuscaldi**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SERRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO I**

**QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL**

**QUADRO DE CARGOS EFETIVOS**

Denominação do Cargo	Vencimento (R\$)	Jornada de Trabalho
Professor de Educação Básica I (PEB I)	R\$ 870,60	24 horas/semanais
Professor de Educação Básica II (PEB II)	R\$ 11,85 hora/aula	
Especialista em Educação	R\$ 1.400,00	24 horas/semanais

**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Denominação do Cargo	Vencimento (R\$)	Jornada de Trabalho
Diretor Escolar	R\$ 1.531,00	40 horas/semanais
Vice Diretor Escolar	R\$ 957,12	24 horas/semanais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SERRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO III**

**TABELA DE VENCIMENTOS**

<b>Cargo</b>	<b>Grau</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Vencimento</b>
PEB I	A	Magistério	R\$ 870,60
PEB I	B	Licenciatura plena	R\$ 940,24
PEB I	C	Pós-Graduação	R\$ 1034,27
PEB I	D	Mestrado	R\$ 1137,69
PEB I	E	Doutorado	R\$ 1251,46

<b>Cargo</b>	<b>Grau</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Vencimento</b>
PEB II	B	Ensino superior na área específica de atuação	R\$11,85 hora/aula
PEB II	C	Pós-graduação	+ 10 %
PEB II	D	Mestrado	+ 10 %
PEB II	E	Doutorado	+ 10%

<b>Cargo</b>	<b>Grau</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Vencimento</b>
Especialista em Educação	A	Superior com habilitação	R\$ 1.400,00